



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 6.2024.072
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072-2024/INEXIG

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria jurídica e do Controle interno, conforme pareceres em anexo;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 6.2024.072, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROponente: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Diante do exposto, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ipixuna do Pará/PA, 31 de dezembro de 2024

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



assinado eletronicamente

Glaucia Da Conceição Santana Rodrigues Da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 003/2021